



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

16/04/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1413



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 44/2026
De 16 de abril de 2026

“Dispõe sobre a instauração de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos que especifica, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO os fatos noticiados no âmbito da Diretoria Geral, relativos a indícios de exclusão deliberada de arquivos digitais do setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico elaborado pelo Setor de Tecnologia da Informação, que apontou a ocorrência de movimentações relevantes de dados no ambiente tecnológico anterior, incluindo exclusões estruturais de diretórios, com destaque para evento concentrado ocorrido em 04 de fevereiro de 2026, no qual foram excluídos aproximadamente 2.491 (dois mil, quatrocentos e noventa e um) itens, entre arquivos e pastas;

CONSIDERANDO as manifestações do Controle Interno e da Assessoria Jurídica Legislativa, que indicaram a necessidade de apuração dos fatos, diante da possível configuração, em tese, de irregularidades administrativas e outros ilícitos;

CONSIDERANDO o despacho da Presidência que determinou a deflagração de Inquérito Administrativo, à vista dos elementos constantes dos autos, notadamente o Relatório Técnico do Setor de Tecnologia da Informação e os pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica Legislativa, os quais apontam a necessidade de apuração formal dos fatos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades no âmbito de sua atuação, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema (Lei nº 789/90) e demais normas aplicáveis;





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado **Inquérito Administrativo**, de natureza inquisitorial, no âmbito da Câmara Municipal de Extrema, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à exclusão de arquivos digitais do setor de Recursos Humanos, bem como identificar eventuais responsáveis e verificar a extensão de possíveis danos à Administração Pública.

Art. 2º - O Inquérito Administrativo deverá ser conduzido pela Assessoria Jurídica Legislativa, à qual incumbirá a condução dos trabalhos, colheita de informações, oitivas e demais diligências necessárias à completa elucidação do ocorrido, devendo apresentar, ao final, relatório conclusivo à Presidência.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - proceder à apuração detalhada dos fatos descritos no art. 1º desta Portaria;
- II - requisitar documentos, informações e apoio técnico de quaisquer setores da Câmara Municipal;
- III - promover a oitiva de servidores e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;
- IV - analisar os relatórios técnicos já produzidos e outros elementos probatórios que venham a ser coligidos;
- V - apresentar relatório conclusivo, indicando, se for o caso, a existência de irregularidades, a identificação de responsáveis e as providências cabíveis.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N0M1T-8QAH5-KO10N-YAI29-8OJLF





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1282

Documento Nº: 44/2026

Protocolo Data: 16/04/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 16/04/2026 às 13:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N0M1T-8QAH5-KOION-YAI29-8OJLF



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 16/04/2026 14:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**